



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>8839</u> 19 JUN. 2019 Horário: <u>08:20</u> <u>Daniel Brito</u> Responsável
--

**MENSAGEM N.º 018/2019**

Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 34, II, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, submeto à deliberação de Vossas Excelências os textos dos Projetos de Lei a seguir descritos:

- PROJETO DE LEI N.º 055 /2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019, que “Reajusta o vencimento base dos cargos públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”;
- PROJETO DE LEI N.º 056 /2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019, que “Fixa o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), e dá outras providências”;
- PROJETO DE LEI N.º 057 /2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019, que “Fixa vencimentos base dos cargos públicos que indica e dá outras providências”.

2. Solicito urgência na sua apreciação dos referidos Projetos de Lei, segundo a previsão do art. 38, *caput*, da mesma Lei Orgânica do Município.

3. Firmo-me com protestos de elevada consideração e alto apreço.

Limoeiro do Norte, 17 de junho de 2019.

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS  27 JUN. 2019  CÂMARA M. LIM. DO NORTE
--

  
José Maria Lucena

aprovado por Unanimidade
Aprovado por Unanimidade
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Votos FAVORÁVEIS <u>12</u>
Votos CONTRÁRIOS _____
Abstenções _____
Em Sessão <u>Extraordinária</u>
Realizado aos <u>27/06/2019</u>
em <u>única</u>



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município

PROJETO DE LEI N.º 057/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	( ) Não
Votos Favoráveis	12
Votos Contrários	—
Abstenções	—
Em Sessão	Extraordinária
Realizado aos	27 / 06 / 2019
Em	única Votação

*Fixa vencimentos base dos cargos públicos que indica e dá outras providências.*

APRESENTADO EM SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA AOS

27 JUN. 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Faz saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O vencimento base dos cargos de Guarda Municipal, Agente Municipal de Trânsito e Agente de Proteção e Defesa Civil fica fixado no valor de R\$ 1.907,68 (um mil, novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos), obedecido o seguinte escalonamento:

- I. R\$ 1.687,56 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) em 1º. de junho de 2019;
- II. R\$ 1.797,62 (um mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos) em 1º. de dezembro de 2019; e
- III. R\$ 1.907,68 (um mil, novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos) em 1º. de maio de 2020.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, mas seus efeitos retroagirão a 1.º de junho de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará,  
em 17 de junho de 2019.

*José Maria Lucena*